

TERMO DE APOSTILAMENTO – 6


TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO Nº 77/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 453/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL EIRELI.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela e em conformidade com o parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários do contrato firmado em 11 de julho de 2023, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuado a transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 573.408,38 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos) referentes aos recursos orçamentários empenhados no exercício de 2024, bem como o reempenho do mesmo valor no exercício de 2026, conforme quadro demonstrativo abaixo:

FONTE	SECRETARIA	VALOR A ESTORNAR EM 2024	VALOR MANTER PARA EMPENHO EM 2025	VALOR A EMPENHAR EM 2026
02	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 573.408,38	R\$ 0,00	R\$ 573.408,38

Ubatuba, 02 de dezembro de 2025

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas


KARINA FERNANDES DA SILVA
Secretária Adjunta de Obras Públicas